



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VI - Nº 235 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de março de 2013

Saúde realiza balanço dos dois meses de gestão e divulga próximas ações

O Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro realizou balanço dos dois primeiros meses da nova gestão. São muitas as mudanças e o processo de reestruturação está só iniciando, segundo informou o Diretor do Departamento.

Contratação de Médicos

Após mutirão cirúrgico realizado na Santa Casa na última semana do mês de Fevereiro, parceria do Departamento de Saúde da Prefeitura e a Santa Casa, a Prefeitura anunciou a contratação de médicos de diversas especialidades, alguns inclusive já iniciaram seus atendimentos ainda no mesmo mês. São eles:

- Dr. Davi Paulo Peloso (clínico geral e cardiologista);
- Dr. Jeyber Daoud Braz (cardio-geriatra);
- Dr. Fabiano de Oliveira Moraes (ortopedista);
- Dra. Daniela Débora Gonçalves (clínica geral e dermatologia);
- Dr. Carlos Henrique Fontana Vieira (ginecologista);
- Dr. Paulo Henrique Brochini (urologista);
- Dr. Marcelo Amoedo (ecocardiografista);
- Dr. Marcos Verzani (ortopedista).

Com estes profissionais, Socorro voltou a assistir sua população na própria cidade nas áreas de cardiologia, urologia e dermatologia, além de proporcionar a expansão no atendimento de clínica médica, ortopedia e ginecologia, áreas consideradas essenciais e de vital importância para o desenvolvimento do programa de saúde. Desta forma, apenas nas áreas de cardiologia e clínica geral, especialidades onde historicamente sempre houve grande procura, foram oferecidas 979 novas consultas.

Mais contratações em Março

Para o mês de março, o Departamento de Saúde anuncia a inclusão de dois novos ortopedistas para a cobertura de ortopedia da Santa Casa. O hospital, até então contava com apenas dois ortopedistas na sua equipe e a partir de agora aumentará a assistência para a urgência e emergência nesta área. São eles:

- Dr. Marcos Aurélio Verzani
 - Dr. Fabiano de Oliveira Moraes.
- Também para o mês de março a Prefeitura está negociando com novo pediatra, obstetra (pré-natal) e equipe de cirurgia geral, além de implantação de ambulatório de Saúde do Homem. A Prefeitura já estabeleceu



parceria com profissional médico do Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, visando abreviar o tempo de espera para pacientes com necessidades cirúrgicas na área de cardiologia.

CONISCA

Cabe informar que várias especialidades ainda foram mantidas pelo CONISCA: neurologia, anestesia, oftalmologia, exames de teste ergométrico e Holter e inúmeras cirurgias que são realizadas através daquela instituição: otorrinolaringologia, oftalmologia (catarata e pterígio) e pequenas cirurgias.

Programa Pró-Santa Casa

A população de Socorro também voltou a ser contemplada pelo programa Pró-Santa Casa, após negociação do Departamento de Saúde da Prefeitura com a Diretoria Regional de Saúde, que resultou no perdão de uma dívida de cerca de R\$ 180.000,00 e consequentemente, houve a reativação da verba mensal para realização de cirurgias de catarata, fraturas, varizes e hérnias. Para o mês de março foram oferecidas 200 vagas para ultrassonografia e 60 vagas para ecocardiografia. Os recursos do AME estão sendo utilizados de forma plena e, garantindo assim, a realização de inúmeros exames como tomografia, colonoscopia, endoscopia, densitometria óssea, mamografia e outros exames de várias especialidades.

Reabertura de Farmácias e Postos de Saúde

A Prefeitura reabriu a farmácia do Posto do Jardim Araújo, primeira etapa de um processo que irá

permitir que medicações sejam dispensadas em todos os postos da cidade, não só nos que já existem, como nos que serão reabertos.

Neste sentido, já no mês de março, o Posto do Bairro dos Moraes, após passar por reforma estrutural estará reabrindo para atendimento médico. Este é apenas o primeiro dos cinco postos que estão previstos para voltar a prestar atendimento médico nos próximos meses. Os outros são os postos de saúde do Rio do Peixe, da Chave e do Jaboticabal, além da abertura do Posto de Saúde da Família do São Bento.

Saúde na Escola

Além disso, algumas ações estão em curso. Numa parceria entre o Departamento de Saúde e o Departamento da Educação, entre os dias 11 e 15 de Março, haverá uma mobilização da Saúde na Escola, com foco inicial em obesidade e saúde ocular. Este será um projeto piloto para um programa que pretende se estender para todas as escolas e creches do município no restante do ano. Está previsto já para o mês de Abril a Semana de Prevenção da Osteoporose.

Instalação do SAMU

A Prefeitura informa ainda que as negociações para instalação do SAMU, visando cuidados em situações de urgência e emergência, estão avançadas e prevê uma resolução ainda para este ano.

Informatização da Rede

A Prefeitura firmou um contrato para informatização de toda a rede de saúde. Desta forma haverá uma maior integração de todos os

setores de saúde permitindo uma resolução mais eficiente dos problemas, racionalizando o emprego do recurso público e otimizando os serviços prestados para que uma parcela cada vez maior seja contemplada com um atendimento público de qualidade.

Reforma do Posto Central e construção da Central de Agendamento

Além disso, a reforma do Posto de Saúde Central e a Construção da Central de Agendamentos entram em fase de conclusão. Apesar dos transtornos que estas reformas têm gerado para o atendimento neste início de ano, de forma geral, a população tem entendido que tais reformas proporcionará uma significativa melhora na qualidade do atendimento e resultará num acesso mais fácil e rápido a exames e profissionais das diversas áreas médicas.

Atenção especial do Executivo

O Prefeito entende que a saúde do município ficou relegada a um segundo plano por muito tempo e pretende reparar esta situação, colocando a saúde como prioridade de seu governo. Apesar do pouco tempo de trabalho, pouco mais de dois meses, o Prefeito juntamente com o seu Departamento de Saúde tem trabalhado incessantemente para que as reformas ocorram o mais rapidamente possível. Em relação às inúmeras cobranças por parte de uma parcela da população neste início de gestão, o Prefeito informa:

“Apesar do pouco tempo de trabalho estamos avançando rapidamente em inúmeras questões urgentes e muito em breve nossa população vai sentir o efeito destas mudanças de forma positiva. Não peço paciência, pois neste setor, eu mesmo tenho urgência para implementação das mudanças, mas precisamos fazer isto de forma organizada, partindo de um planejamento lógico e que irá promover as tão sonhadas mudanças de forma definitiva. O que eu peço é compreensão, pois mudanças profundas estão acontecendo e isto demanda tempo para que ocorram. Volto a dizer que em pouco tempo a população irá sentir os efeitos destas mudanças e garanto, teremos uma saúde modelo em nosso município.”

Portarias

PORTARIA Nº 6234/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2013 os efeitos da Portaria nº 6179/13 que designou **REGINA HARUE NAKAO** - CTPS 02155 Série 00006-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ref. 35.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Março de 2013 para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE SAUDE - ref. 46.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6235/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de 01 de Março de 2013 os efeitos da Portaria nº 6149/13 que designou **JOSUÉ RICARDO LOPES** - CTPS 12756 Série 0067-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – ref. 50.

Art. 2º - Designar o mesmo a partir de 01 de Março de 2013 para ocupar o emprego em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE SAUDE - ref. 46.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6236/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **André Luis Felipin** – CTPS 38117 Série 00356-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, a partir de 11 de Março de 2013.

- **Giovane de Godoi Bueno** – CTPS 12228 Série 00356-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** a partir de 11 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de março de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6237/2013

“Designa Comissão Municipal de levantamento e avaliação dos bens móveis e materiais diversos, avaliando os bens úteis e os inservíveis aos serviços da Prefeitura”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais, para comporem a Comissão Municipal de Listagem e Avaliação dos Bens Móveis e materiais diversos a serem definidos como úteis ou inservíveis aos serviços da Prefeitura:

- Denilson Carlos Peregrino
- Darcio Antonio da Silva
- Maria Regina Alpi
- Luis Claudio Bonetti

Art. 2º - Da avaliação de bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão, conforme Anexo I do Decreto 2783/2009.

Art. 3º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 5880 de 01 de Março de 2012 e demais disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Março de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6238/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da Servidora Municipal, **Márcia Aparecida Moysés Andreucci Paccola, Professor de Educação Básica I – PEB I**, das suas funções básicas, por mais de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de Março de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Leis

LEI Nº 3710/2013

“Dispõe sobre informação ao idoso, do direito ao atendimento preferencial nos estabelecimentos da saúde.”.

“De autoria do Vereador João Pinhoni Neto – Democratas”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os estabelecimentos de saúde privados, situados no município de Socorro, que prestem serviços à população, ficam obrigados a afixar, em seu interior, às suas expensas, placas ou cartazes com seguinte informações:

“A LEI FEDERAL Nº 10.741/03 – ESTATUTO DO IDOSO – GARANTE AO IDOSO O ATENDIMENTO PREFERENCIAL À SAUDE”.

Art. 2º. As placas ou cartazes de que trata o artigo 1º devem ser confeccionadas em tamanho de, no mínimo, 60 (sessenta centímetros) por 40 (quarenta centímetros), em letras grandes e legíveis a media distancia, sendo afixadas em locais de fácil visualização ao idoso usuário do estabelecimento.

Art. 3º. O descumprimento ao disposto nesta Lei, sujeitará o estabelecimento infrator as seguintes sanções administrativas:

I – advertência, através de Notificação, com prazo de 10 (dez) dias para regularização;

II – multa, através de Auto de Infração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia de descumprimento da notificação;

III – cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator, após 30 (trinta) dias de descumprimento da notificação, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o inciso II deste artigo.

Parágrafo único – No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º. No caso de inadimplemento da multa, o seu valor será inscrito em dívida ativa para cobrança.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de março de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

[facebook.com/prefeitura.socorro](https://www.facebook.com/prefeitura.socorro)

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.

Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de
Comunicação Social

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana

Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 3142/2013

“Dispõe sobre a permissão de uso a título precário e gratuito, por tempo indeterminado de espaço público de Área Institucional do loteamento residencial L'Ácqua Pompéia Residencial”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando tratar-se de Permissão de Uso, de interesse público, devidamente justificado,

Considerando a disposição legal do parágrafo 3º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, que autoriza a Permissão de Uso a título precário, de bem público através de decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por tempo indeterminado, nos termos do dispositivo legal do parágrafo 3º, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, ao **Residencial Parque das Águas Empreendimentos Imobiliários – SPE – Ltda.** de uma área institucional no Loteamento L'acqua Pompéia Residencial, objeto da matrícula 15.405, de 7,50X10, 00m - 75m² (setenta e cinco metros quadrados), localizada nos fundos da citada matrícula.

Art. 2º. A área ora permissionada é destinada exclusivamente à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos do loteamento denominado LÁcqua Pompéia Residencial.

Art. 3º. Todas as obras a serem realizadas no local serão as expensas da **Permissionária**, devendo a mesma, obrigatoriamente, apresentar projetos que deverão ser aprovados pela **Permitente** antes do início dos serviços.

Art. 4º. A presente permissão terá vigência indeterminada a contar da data de sua assinatura, mas poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse público, caso cesse a necessidade de uso da área para os fins determinados, ou em caso de descumprimento de alguma cláusula do Termo de Permissão de Uso que será assinado entre as partes.

Art. 5º. Em caso de dissolução da presente permissão o espaço retornará ao Poder Público, não cabendo indenização de qualquer espécie, por benfeitorias introduzidas no espaço ora permitidas ou serviços prestados durante a vigência da presente permissão.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3143/2013

Suplementação de Dotação Orçamentária

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.355,84 (Cinqüenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01	.	4.4.90.51.00	.	23.695.0014.1.144	DIVISÃO DE TURISMO - V 02.100.83	R\$	54.355,84	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							R\$	54.355,84

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente à receita do Convênio nº. 016/2012, celebrado entre a Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro/SP, em 02/04/2012, para Reurbanização do Corredor Turístico do Saltinho no município de Socorro/SP, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, no valor de**R\$ 54.355,84**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2013.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº. 3144/2013

Suplementação de Dotação Orçamentária

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Departamento de Finanças – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.752,53 (Oitenta e Seis Mil Setecentos, Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Três Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.08.01	.	4.4.90.51.00	.	23.695.0014.1.144	DIVISÃO DE TURISMO - V 02.100.04	R\$	86.752,53	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....							R\$	86.752,53

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente a receita do Convênio nº. 009/2009, celebrado entre a Secretaria de Turismo, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE e o município de Socorro/SP, em 27/08/2009, para Implantação da Avenida Beira Rio, conforme preceitua o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, no valor de.....**R\$ 86.752,53**

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Fevereiro de 2013.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO N.º 3147/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do Artigo 10º parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2863, de 18 de novembro de 1999 e,

Considerando a solicitação de alteração do Decreto nº 3084/2012, do Presidente do CMDCA, em virtude de adequação à Lei Municipal de Criação do mesmo Conselho, bem como devido a alterações de membros de algumas representações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 3084/2012 que nomeou os representantes dos órgãos governamentais, da Sociedade Civil e respectivos suplentes, Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretários, para a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste Município conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Departamento de Saúde
 Efetivo: Josué Ricardo Lopes
 Suplente: Alan Thaime Besiana Vieira

Departamento de Educação
 Efetivo: Célia Maria Monti Viam Rocha
 Suplente: Nielsen Carvalho de Lima

Departamento de Esporte, Lazer e Cultura
 Efetivo: Airton Benedito Domingues de Souza
 Suplente: Paulo César Teixeira

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
 Efetivo: Franks Fernando Félix do Prado
 Suplente: Marina Lima Biachi

Departamento dos Negócios Jurídicos
 Efetivo: Daniela Moreira
 Suplente: Lauren Salgueiro Bonfá

Departamento de Finanças
 Efetivo: Diogo Pereira do Nascimento
 Suplente: Benedito Gilmar Pinto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3084/2012 de 13 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3148/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei nº 3385/2010, alterada pela Lei 3659/2012, *criou o Conselho Municipal do Idoso de Socorro;*

Considerando que o art. 9º da referida Lei, dispõe que o Conselho Municipal do Idoso será composto por 16 (dezesseis) membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o **Conselho Municipal do Idoso de Socorro**, nos termos da Lei nº 3659/2012, cujos membros são os abaixo elencados:

I - Do governo Municipal

Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Marcos Roberto de Oliveira Preto
Suplente: Cristiane Gurgel Barbosa

Representante do Departamento dos Negócios Jurídicos:
Titular: Carolina Mantovani Bovi Zanescio
Suplente: Daniela Moreira

Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ou mobilidade reduzida – COMDEF:
Titular: Simone Pereira Valsoni Barbosa
Suplente: Roseli Céu Lomônico

Representante do Departamento Municipal de Esportes e Lazer:
Titular: Airton Benedito Domingues de Souza
Suplente: Paulo César Teixeira

Representante do Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Josué Ricardo Lopes
Suplente: Alan Thaime Besiana Vieira

Representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Suplente: Mariangela de Moraes Oliveira

Representante do Departamento Municipal de Turismo:
Titular: Acácio José Zavanella
Suplente: Tiago Faria

Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Joel de Jesus Felix
Suplente: Jorge Fruchi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de março de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
 Prefeito Municipal
 Publicado no Jornal Oficial e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
 Procuradora Jurídica



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

facebook.com/prefeitura.socorro

DECRETO Nº 3149/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) fica alterado, a partir desta data, com as seguintes composições representadas pelos seus respectivos membros e suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 2733, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3660, de 20 de julho de 2012.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Suplente: Juliana Frazilli

b) Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Célia Maria Monti Viam Rocha
Suplente: Nielsen Carvalho de Lima

c) Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Josué Ricardo Lopes
Suplente: Alan Thaime Besiana Vieira

d) Representantes do Departamento de Finanças:

Titular: Diogo Pereira do Nascimento
Suplente: Benedito Gilmar Pinto

e) Representantes do Departamento dos Negócios Jurídicos:

Titular: Daniela Moreira
Suplente: Rodrigo Francisco Cabral Teves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3105 de 19 de Outubro de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Março de 2013.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3150/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei nº 3392/2010 que criou o Conselho Municipal anti-drogas – COMAD de Socorro.

Considerando o art. 4º da referida Lei, que dispõe que o COMAD será composto por 12 (doze) membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Socorro, nos termos da Lei nº 3392/2010 de 18 de agosto de 2010, cujos membros são os abaixo elencados.

Representante do Departamento dos Negócios Jurídicos

Titular: Daniela Moreira
Suplente: Rodrigo Francisco Cabral Teves

Representante do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Franks Fernando Félix do Prado
Suplente: Kelly Fernandes Calado

Representante do Departamento da Educação

Titular: Aline Conti
Suplente: Denise Aparecida Sartori Gonçalves

Representante do Departamento de Saúde

Titular: Josué Ricardo Lopes
Suplente: Alan Thaime Besiana Vieira

Representante da Guarda Municipal de Socorro

Titular: José Orlando Mucciaticio
Suplente: Edeli de Fátima Antunes de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3106 de 19 de Outubro de 2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Março de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

Editais

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011, HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 18 DE MARÇO DE 2011.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2011, homologado parcialmente em data de 18 de Março de 2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2013 para os empregos de: **ALMOXARIFE – INSTRUTOR MUSICAL – TÉCNICO EM TV – AGENTE SANITARIO – AUXILIAR DE LABORATORIO – CUIDADOR DE IDOSOS – OPERADOR DE RAIOS X – TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – ARQUITETO – ARQUIVISTA – BIOLOGISTA – BIÓLOGO – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ENGENHEIRO AMBIENTAL – ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – FARMACÊUTICO – FARMACÊUTICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – FISIOTERAPEUTA – FONOAUDIÓLOGO – MÉDICO – MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDICO DERMATOLOGISTA – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – MÉDICO GERIATRA – MÉDICO OFTALMOLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – MÉDICO PEDIATRA – MÉDICO PSQUIATRA – MÉDICO VETERINÁRIO – PROCURADOR JURÍDICO – TÉCNICO DESPORTIVO – TERAPEUTA OCUPACIONAL. *ALMOXARIFE - PNE**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro, 13 de Março de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2011, HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 18 DE MARÇO DE 2011.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011, homologado parcialmente em data de 18 de Março de 2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18 de março de 2013 para o emprego de:

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF Bº SÃO BENTO e Adjacências,**
- **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMÍLIA – PSF Bº STA CRUZ e Adjacências,**
- **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMÍLIA – PSF Bº ORATORIO e Adjacências,**
- **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMÍLIA – PSF JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA (APARECIDINHA) e Adjacências ,**
- **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA FAMÍLIA – PSF VILA PALMIRA e Adjacências.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Socorro, 13 de Março de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2013

A DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro expede a presente resolução para alterar o trânsito nas seguintes vias públicas, conforme elencado:

Art. 1º - Altera o sentido de circulação de veículos na Rua Gregorina de Faria Alexandroni, tornando-se único no sentido do entroncamento com a Rua Voluntários da Pátria até o entroncamento com a Rua Farmacêutico José Picarelli, ficando proibido em sentido contrário, e permitindo-se o estacionamento do lado direito da referida via. Do entroncamento da Rua Farmacêutico José Picarelli até o entroncamento com a Rua Nossa Senhora de Fátima fica estabelecido mão dupla de direção e por fim tornando-se único no sentido do entroncamento da Rua Nossa Senhora de Fátima até o entroncamento com a Avenida Brasil ficando proibido no sentido contrário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 25 de Março de 2013, revogadas as disposições contrárias.

César Augusto de Oliveira
Chefe da Divisão de Trânsito

Educação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2012 a partir da 67ª classificação para contratação no emprego **TEMPORÁRIO** de **Professor de Educação Básica I (PEB-I)**, nos termos da Lei 3077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia **20 de março de 2013, às 9h00** no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Classe disponível: **Jardim I – EM Moraes (período da tarde)**

Os convocados deverão comparecer a atribuição com a seguinte documentação: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO E 01 FOTO.

Socorro, 13 de março de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Licitação

Errata na Publicação do Extrato de Contratos de Fevereiro de 2013.

Processo Nº 011/2013/PMES – Pregão Presencial nº 003/2013

OBJETO: Aquisição de 3.000 (três) mil cestas básicas, para atendimento dos programas sociais e de famílias carentes do Município, com entregas parceladas, durante o exercício de 2013 ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência do Edital.

Conforme Publicação, no **Jornal Oficial de Socorro, edição 233, 01/03/2013, fl. 04.**

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO: COMERCIAL DELATTO LTDA. OBJETO:** Aquisição de 3.000 (três) mil cestas básicas, para atendimento dos programas sociais e de famílias carentes do Município, com entregas parceladas, durante o exercício de 2013 ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 134.100,00. ASSINATURA:** 22/02/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Pregão Presencial nº 002/2013 – Processo nº 002/2013/PMES.**

LEIA-SE: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO: COMERCIAL DELATTO LTDA. OBJETO:** Aquisição de 3.000 (três) mil cestas básicas, para atendimento dos programas sociais e de famílias carentes do Município, com entregas parceladas, durante o exercício de 2013 ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações contidas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 134.100,00. ASSINATURA:** 26/02/2013. **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **Pregão Presencial nº 003/2013 – Processo nº 011/2013/PMES.**

Alexandra Aparecida de Mello
Chefe da Divisão de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 029/2013/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013, cujo objeto é a Registro de preços para Aquisição de Materiais de Construção e afins para uso nas pequenas manutenções, reparos e pequenas obras, pelo período de 12 meses conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 08/03/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

CASA ELIANE - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 01 pelo valor total do item de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais)
 CASA ELIANE - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 02 pelo valor total do item de R\$ 52,50 (Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 SAM ZORZETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para o Item 03 pelo valor total do item de R\$ 53.520,00 (Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Vinte Reais)
 CASA ELIANE - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 04 pelo valor total do item de R\$ 3.088,00 (Três Mil e Oitenta e Oito Reais)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 05 pelo valor total do item de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 06 pelo valor total do item de R\$ 118,50 (Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 07 pelo valor total do item de R\$ 673,50 (Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 08 pelo valor total do item de R\$ 1.015,20 (Um Mil Quinze Reais e Vinte Centavos)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 09 pelo valor total do item de R\$ 2.784,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 10 pelo valor total do item de R\$ 510,30 (Quinhentos e Dez Reais e Trinta Centavos)
 ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP, para o Item 11 pelo valor total do item de R\$ 130,40 (Cento e Trinta Reais e Quarenta Centavos)
 ABRACOR COMERCIAL LTDA - EPP, para o Item 12 pelo valor total do item de R\$ 72,50 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o Item 13 pelo valor total do item de R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais)

Processo Nº 040/2013/PMES – Concorrência Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 040/2013/PMES – Concorrência Nº 001/2013. Objeto: Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (uma) sala no imóvel localizado na Praça Rachid José Maluf, neste município de Socorro, destinada à exploração comercial de um Café, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital. Tipo: Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **18/04/2013**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/03/2013 a 17/04/2013**. Período de visita técnica: de **18/03/2013 a 17/04/2013**, durante o horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, sendo que as mesmas poderão ser agendadas previamente na Divisão de Fiscalização, através dos fones (19) 3855-9632/9636/9608. Socorro, 14 de março de 2013.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Jéssica ou Mykner. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações

Processo Nº 040/2013/PMES – Concorrência Nº 001/2013.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 040/2013/PMES – Concorrência Nº 001/2013. Objeto: Concessão de Direito de Uso das instalações de 01 (uma) sala no imóvel localizado na Praça Rachid José Maluf, neste município de Socorro, destinada à exploração comercial de um Café, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Memorial Descritivo do edital. Tipo: Maior Lance. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **18/04/2013**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **18/03/2013 a 17/04/2013**. Período de visita técnica: de **18/03/2013 a 17/04/2013**, durante o horário comercial, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, sendo que as mesmas poderão ser agendadas previamente na Divisão de Fiscalização, através dos fones (19) 3855-9632/9636/9608. Socorro, 14 de março de 2013.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Alexandra, Jéssica ou Mykner. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações

Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 18 de março de 2013 – segunda-feira
 Horário: 20h

TRIBUNA LIVRE

(Artigo 298 do Regimento Interno)

INSCRITO: Alan Thayme Bebiano Vieira – Diretor do Departamento Municipal de Saúde.
 ASSUNTO: acrescentar informações acerca do projeto de lei nº 13/2013, que dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais da Estância de Socorro.

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III). Maiores informações pelo telefone 3895-1559.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinária e Extraordinária, que se realizarão em 18 de março, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

Campanha de Prevenção a Osteoporose atenderá 500 pessoas

Com o objetivo de diagnosticar precocemente a osteoporose e definir o tratamento adequado, a indústria farmacêutica Eli Lilly, em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, realiza de 8 a 12 de abril, uma campanha preventiva. A ação acontecerá no Centro de Convivência do Idoso (CRAS), na Rua Pedro Bonetti, s/n, bairro da Abadia, das 8h às 16h. Os interessados em participar podem se inscrever de 25 a 28 de março, das 8h às 16h, no Posto Central de Saúde – sala 15. Lembrando que as inscrições só poderão ser feitas neste período e local relacionado, até completar o número de 500 munícipes.

A campanha é voltada para mulheres acima de 60 anos e que estejam na pós-menopausa. Sob a supervisão de um médico, as mulheres passam pelos exames de ultrassonometria (máquina de calcâneo), um exame de triagem, cujo resultado sai imediatamente e permite ao médico detectar a doença precocemente. O calcâneo é o local do corpo mais utilizado internacionalmente e, também no Brasil, para o exame. Esta preferência ocorre por ser o calcâneo metabolicamente mais ativo, além de ser facilmente acessível, reduzindo assim erros no posicionamento do pé na realização do exame. Os homens acima de 60 anos que desejarem também poderão se inscrever para o exame, basta apenas que não tenham preconceitos, mesmo porque a doença também os atinge, embora em número bem menor.

Em caso de screening positivo, o portador é encaminhado para o exame de densitometria óssea, a fim de confirmar o diagnóstico e verificar o grau de comprometimento da sua massa óssea, e, se necessário, iniciar o tratamento dentro da instituição de saúde pública. Esse processo integra as campanhas da Lilly - em parceria com secretarias municipais de saúde - que tem o intuito de alertar para os perigos da osteoporose com a realização do exame, palestras educativas e indicações para a prática de atividades físicas.

A osteoporose atinge 10 milhões de pessoas no Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde, e impacta diretamente na qualidade de vida do indivíduo, já que existe a tendência de fraturas devido à perda da resistência óssea. No caso da população feminina é ainda pior: uma em cada quatro mulheres com osteoporose apresenta fratura vertebral na pós-menopausa. Portanto, o diagnóstico precoce da osteoporose é fundamental, uma vez que permite ao médico e paciente tomarem medidas adequadas para evitar fraturas, cirurgias e perda de qualidade de vida.

A osteoporose é definida como uma doença osteometabólica, caracterizada por perda de massa óssea importante, que faz com que seu portador seja mais propenso ao desenvolvimento de fraturas. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, no mundo, 13% a 18% das mulheres e 3% a 6% dos homens, acima de 50 anos, sofrem com a doença.

Atenção Jovem nascido em 1995!

INGRESSE NO **SERVIÇO MILITAR** E FAÇA PARTE DA DEFESA DO SEU PAÍS.

VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS, ALISTE-SE.

LOCAL: Junta de Serviço Militar de Socorro, na Prefeitura
 PRAZO: até 30 de Junho
 DOCUMENTOS: certidão de nascimento e uma foto 3X4

Ministério da Defesa
 GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Cinto de segurança salva vidas de Guardas Municipais



Na tarde do último sábado, 09, dois Guardas Cíveis Municipais se envolveram em acidente de trânsito com viatura na Rodovia José Vicente Lomônico, km 05, Bairro Belizário, na tentativa de abordar motociclista com atitude suspeita, encontrado no trevo de acesso da mesma rodovia.

Durante a perseguição ao mesmo, devido a via estar molhada após a chuva, o GCM condutor perdeu o controle da viatura Parati placas DBA-2350 e acabou por se

chocar contra um muro a beira da estrada. Após a ocorrência e procedimentos legais, ambos foram conduzidos até o Pronto Socorro, onde receberam atendimento médico e alta imediata.

A vida dos Guardas Municipais que estavam na viatura certamente foram salvos pois ambos estavam utilizando o cinto de segurança. Reforçando a importância da utilização do mesmo não somente nas estradas como em vias locais.

Procon Municipal de Socorro comemora o Dia Internacional do Consumidor e realiza trabalho corpo a corpo

O Dia Internacional do Consumidor é uma data celebrada no dia 15 de março, e foi criada para proteger e lembrar sempre dos direitos do consumidor, não apenas para eles, mas também para as empresas e países.

Sua origem data do ano de 1962, quando o Presidente dos Estados Unidos, John Kennedy, instituiu o Dia Internacional dos Direitos do Consumidor, para dar proteção aos interesses dos consumidores, e 23 anos depois a Assembleia Geral das Nações Unidas dando assim, legitimidade e reco-

nhecimento internacional para essa data.

O Procon Municipal de Socorro, representado por sua coordenadora, estará integrado a essa importante comemoração, promovendo hoje, um trabalho de rua, realizado por ela mesmo, fazendo um corpo a corpo com as pessoas, tendo como ponto de apoio o Palácio das Águias, no período das 8:00 às 17 horas, conversando com os munícipes, orientando consumidores e distribuindo panfletos educativos.

Central de Agendamento, mais um passo para aprimorar o atendimento de Saúde



São vários os projetos centrados na melhoria do atendimento médico destinado aos munícipes de Socorro. Um deles, com certeza vai agilizar o atendimento de forma unificada e personalizada. As eventuais filas para agendamento médico e exames estão com os dias contados, à partir da inauguração da Central de Agendamento de Saúde, obra que deverá ser entregue a população em aproximadamente 60 dias.

Trata-se de um imóvel localizado à rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto (ao lado da EMEI Central), que está sendo reformulado e adequado para esse fim. No local, ampla sala de agendamento, para recepção e distribuição de senhas, rampa de

acesso acessível, sala de espera com TV, com cadeiras do tipo SKY em material com impermeável (corvin) e de boa resistência, visto que serão utilizadas frequentemente pela população. água e café, jardins, sanitários (masculinos e femininos, incluindo sanitário acessível), sala de reuniões, "deque" de madeira com bancos e vasos, copa, cozinha e garagem.

O projeto segue estudo do Departamento de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura. Neste local os interessados em agendar exames e consultas médicas, não terão mais que enfrentar filas enormes, ao contrário, receberão tratamento personalizado, agilizado e funcional.

**PRO
CON
SOCORRO**

Procon Municipal de Socorro informa:

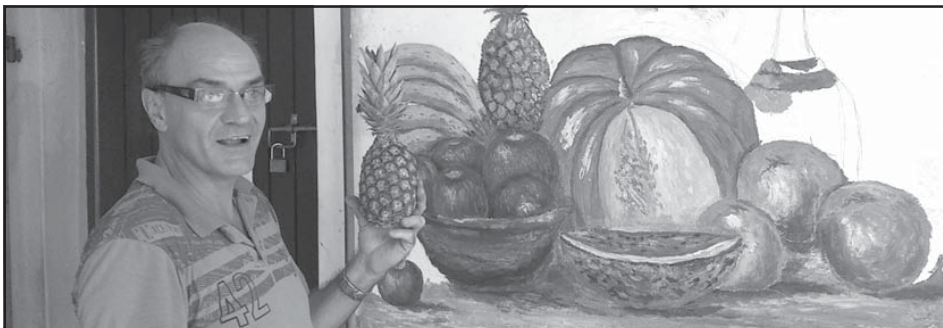
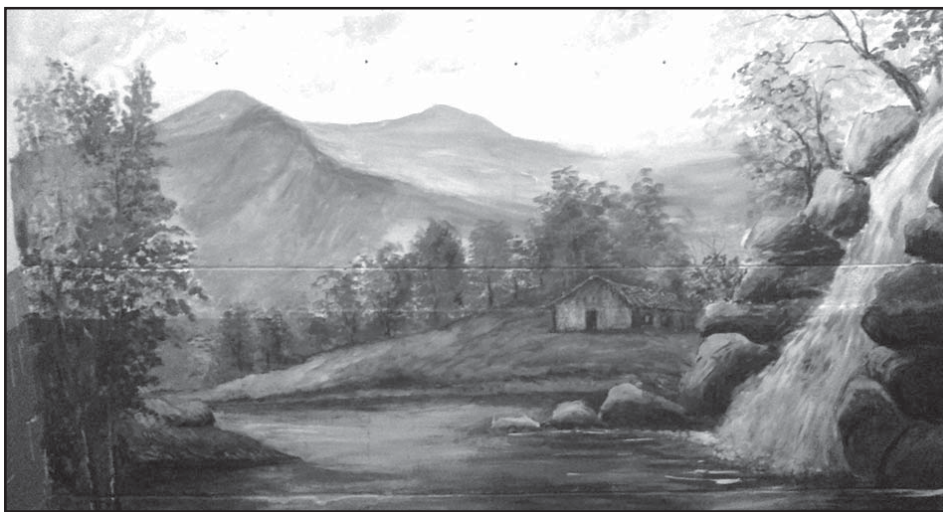
No próximo dia 20 (quarta-feira), o Procon Municipal de Socorro estará fechado. Motivo: Suas duas funcionárias estarão em São Paulo, cursando aperfeiçoamento do software que gerencia os atendimentos do Procon, na Fundação Procon de São Paulo.

À partir do dia 21 (quinta-feira) o atendimento público será normal no horário de expediente.

Escola Esther resgata auto-estima e desenvolve projeto "O Ser no Mundo"

O início do ano letivo na Escola Municipal Esther Camargo Toledo Teixeira, está sendo marcado por mudanças administrativas e de conceitos pedagógicos. A escola agora está sob a direção da professora Roberta de Souza Pinto e a coordenação da professora Valdinete da Cruz Nery. Ambas, juntamente com uma equipe escolar, estão trabalhando para resgatar a auto-estima da escola. A união entre alunos, famílias e comunidade tem sido fundamental nesse processo diferencial de 2013. É com essa união que conseguiremos fazer a diferença a curto prazo, em nossa escola", considera a diretora.

Trabalhando com o projeto O Ser no Mundo, com a realização de assembleias, resgatando os valores, acreditamos que são ferramentas essenciais, das mudanças que pretendemos, palavras da professora Roberta. Sonhamos com uma escola



de qualidade e alunos valorizados, porque não vivemos isolados, fazemos parte da natureza humana e no convívio social atingiremos objetivos, afinal vivemos um mundo de ação, reação e interação e se cooperarmos uns com outros estaremos em harmonia, comenta a professora Valdinete.

O relacionamento dos alunos na escola, nas assembleias de classe proporciona a que eles opinem sobre diversos assuntos relacionados à escola e decidam em grupo, a solução dos problemas, desenvolvendo assim a autonomia e o respeito com os colegas, e o cumprimento dos combinados com o grupo, ação extremamente inteligente.

Outro diferencial foi a pintura de painéis nas paredes da escola realizadas pelo professor de arte, Marcelo M. Soriano, que na verdade transformou o ambiente, transmitindo tranquilidade e paz a todos.